



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 010/2017-SEMUSA/PMC

I – Objeto: Locação de imóvel para fins não residenciais destinados a instalação e funcionamento do Serviço de Atendimento Médico de Urgência SAMU ficando alterado para a instalação e funcionamento do Laboratório Municipal de Análise Clínica.

II – Locatário: O Município de Curuçá, através da Secretaria Municipal de Saúde (**FUNDO DE MUNICIPAL DE SAUDE CURUÇÁ**) sob o CNPJ n.º. **11.674.805.0001-37**, neste ato representado por seu Secretário o Sr. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO.

III – Locador: MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO SENA CPF N.º. 056.027.272-68.

IV – Justificativa: Tendo em vista que o Contrato n.º. 10/2017-SEMUSA/PMC terá sua vigência expirada em 31/11/2018, temos a necessidade de continuar com a locação do Imóvel, visto que o mesmo já se encontra em funcionamento e atendendo todas as demandas necessárias para eficiência e eficácia na SAÚDE.

Pode-se inferir também que para prorrogação do prazo contratual a de se levar em conta as vantagens para a administração. Neste caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditamento contratual evite a realização de novo processo. Além disso, há que se dizer ainda que o valor contratual não será corrigido com nenhum percentual, mantendo-se com o valor do contrato original.

IV – Do Prazo e Valor: O prazo de prorrogação do presente contrato terá início em 01/12/2018 e término em 30/11/2019.

O valor do aluguel do presente aditivo será de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais e o valor global de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

IV – Da Fundamentação Legal: Art. 57 e 61 da Lei n.º. 8.666/93.

II. A prestação de serviços a serem executados de forma continua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses.

Curuçá-PA, 13 de Novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE